



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 2901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU0REJFNJE2RJI3OUJEMD

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membro coordenador do Comitê Diretor Municipal para elaboração do plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos do CONSISAL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e a Lei Municipal, e Decreto N, 414, de 14 de julho de 2023, Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º . Nomeação do Membro Coordenador do Comitê Diretor Municipal para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do *Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL*.

Parágrafo único. A função de Coordenação das atividades locais para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será desempenhada pelo servidor:

Juscemário Reis Silva, matrícula n. 4175, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

Artigo 3º. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue

Em 14 de julho de 2023

Weligton Cavalcante de Gois

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N – Centro - Tel.: (075) 3387-2196/2317
CEP: 48.830-000 – Quijingue/Bahia